

PORTARIA Nº 183/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez no trânsito do Recife, especialmente na Boa Vista,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos em frente ao nº 86, da Rua Mário Domingues, na Boa Vista, no lado direito da via, no sentido do tráfego;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 08 de abril de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de abril de 1999



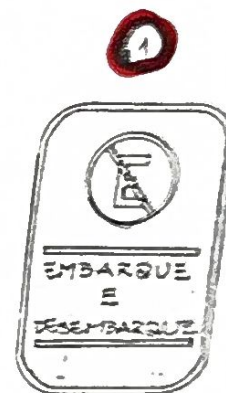
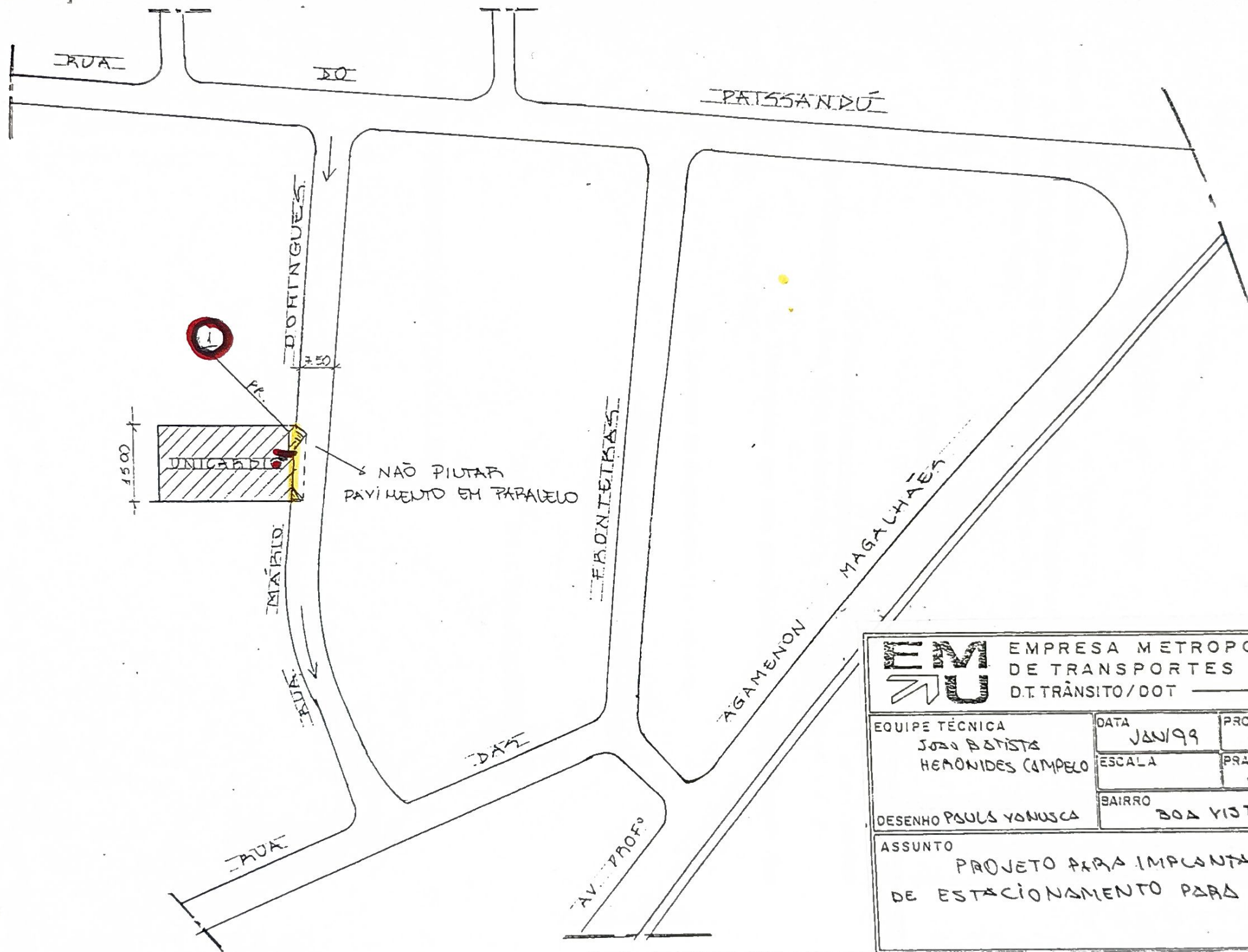
DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS



		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO DT. TRÂNSITO / DOT ——— DPRT		ARQUIVO
EQUIPE TÉCNICA JOÃO BATISTA HEMÍDIO CAMPELO		DATA JAN/99	PROJETO Nº 13	CI Nº
DESENHO PAULS YONUSCA		ESCALA	PRANCHA ÚNICA	PORTARIA Nº
ASSUNTO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA AMBULÂNCIA.		BAIRRO BOA VISTA		IMPLANTAÇÃO